

Autor: Poder Executivo

Altera o Anexo I da Lei nº 8.361, de 23 de agosto de 2005 para inclusão e exclusão de projetos e atividades, alterações de atributos de ações e de atributos de programas do PPA 2004-2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Lei nº 8.361, de 23 de agosto de 2005, que dispõe sobre a 2ª revisão do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2004-2007, para inclusão e exclusão de projetos e atividades, alterações de atributos de ações e de atributos de programas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2006.

as) BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado